

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 477, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa a servidora pública municipal Ana Cristina Santos Ferreira Tsunoda, para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29; art. 30, inciso I e o art. 68, da Lei nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ANA CRISTINA SANTOS FERREIRA TSUNODA**, portadora da CI-RG nº 4.850.182-6 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 769.671.159-87, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II, Classe 04-M, Nível 011**, admitida pela Portaria nº 173, de 1º.6.1990 e Portaria nº 952, de 27.6.2016, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR**, na **Escola Municipal Professora Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.**, com direito a gratificação descrita no art. 30, inciso I, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

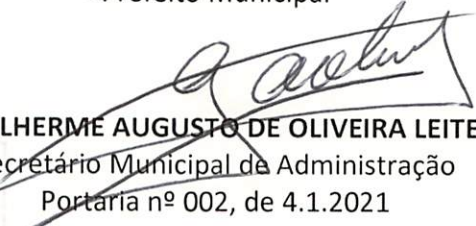
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

ALTERADO (A)

LEI N° ____, de ____ / ____ / ____

DECRETO N° ____ de ____ / ____ / ____

PORTARIA N° 1740 de 27 / 12 / 23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2090 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 477, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa a servidora pública municipal Ana Cristina Santos Ferreira Tsunoda, para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29; art. 30, inciso I e o art. 68, da Lei nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal ANA CRISTINA SANTOS FERREIRA TSUNODA, portadora da CI-RG nº 4.850.182-6 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 769.671.159-87, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II, Classe 04-M, Nível 011, admitida pela Portaria nº 173, de 1º.6.1990 e Portaria nº 952, de 27.6.2016, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal Professora Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F., com direito a gratificação descrita no art. 30, inciso I, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021